

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1648/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20241689897, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA EUNICE LOPES NÓBREGA MELO, matrícula nº. 09.928-7, Professora, N2-P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1644/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMAD-20200739407, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 28/07/2025 a 26/08/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora RAYSSA CLAUDIA ALVES BEZERRA, matrícula nº. 66.849-4, Chefe do Setor de Gestão de Contratos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 1955/2020-GS/SEMAD, de 01 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de novembro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 2111/2020-GS/SEMAD, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1643/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20250327247, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL, matrícula nº. 72.700-7, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1639/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20250556122, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO CARLOS FALCÃO DA SILVA, matrícula nº. 65.716-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle de Bancas de Revistas, Quiosques e Ambulantes, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2024/2025, no período de 05/05/2025 à 03/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1596/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20250562629, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BRENDA CRHISLAINY PALMEIRA DA SILVA, matrícula nº. 177.725-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2024/2025, no período de 28/04/2025 a 27/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1592/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20250562939, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO, matrícula nº. 72.649-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2023/2024, no período de 09/06/2025 a 20/06/2025 e de 21/07/2025 a 07/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1562/2025-GS/SEMAD, DE 29 DE ABRIL 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20250465062, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ZENEIDE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.682-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/05/2025 a 31/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1416/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20241664398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IONARA DAS VITÓRIAS SOARES DA CAMARA, matrícula nº. 177.726-6, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Concessão de Benefício, símbolo cs, da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/11/2024 à 18/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.182/2023 – SEMAD

Processo nº 20220058393

O Pregoeiro da Prefeitura do Natal, através da SEMAD, situada à Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, telefone (84) 3232-4985, 4º andar - comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, cujo objeto é contratação do serviço continuado de empresa especializada para execução do serviço de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas nas Leis nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), 5.022/1998 (Lei de Transportes) e 6.443/2014 (Lei de veículos abandonados), que após uma análise detalhada nos documentos de habilitação apresentado pela empresa JB

PÁTIO DE CUSTÓDIA LTDA., CNPJ nº 41.069.997/0001-13, foi constatado o atendimento das exigências habilitatórias fixadas no edital, motivo pelo qual o Pregoeiro, resolve declará-la como vencedora e habilitada do certame.

Assim sendo, e com base no que determina o item 12.1 do edital, fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município – DOM, para que os interessados, apresentem a INTENÇÃO DE RECORRER, que deve ser enviada via E-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br.

Natal, 07 de Maio de 2025.

Luciano Silva do Nascimento - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240810645 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.028/2025	Registro de preços para contratação de serviços funerários com fornecimento de ataúdes do tipo infantil para atender as necessidades que surgem na Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social – SEMTAS.	26/MAIO/2025	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 07 de maio de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES - CNPJ 04.664.282/0001-82.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59.063-410.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 22.859,57 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 60.937,10 (sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 38% (trinta e oito por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 83.796,67 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 3 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de abril de 2024.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES - CNPJ 04.664.282/0001-82.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, S/N, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 12.877,74 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 25.514,20 (vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 51% (cinquenta e um por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 38.391,94 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);
Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 8 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 8 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. TÂNIA ALMEIDA - CNPJ 16.673.256/0001-08.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 3005 – LAGOA NOVA, NATAL/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, do Contrato nº 05/2024, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.029/2023. VALOR: O valor acrescido será de R\$ 2.583,90 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do equilíbrio, o montante do valor total contratado passará a ser de R\$ 19.318,10 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos de 3 de abril até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

ASSINATURAS

ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA – Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 10 de julho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. TÂNIA ALMEIDA - CNPJ 16.673.256/0001-08.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: AV PAULO MANGABEIRA DE ARAÚJO, 227 – JARDIM POTIGUAR – MACAÍBA/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, do Contrato nº 06/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2023.

VALOR: O valor estimado do referido acréscimo é de R\$ 5.652,48 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 19.638,88 (dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos de 08 de abril até 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

ASSINATURAS

ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA – Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE DE ANDRADE – Representante legal da empresa.

Natal, 8 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFa. TÂNIA ALMEIDA - CNPJ 16.673.256/0001-08.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 3005 – LAGOA NOVA, NATAL/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 28.517,75 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: DE 10/07/2024 à 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

ASSINATURAS

ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA – Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA – Representante legal da empresa.

Natal, 10 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: ESCOLA AMBULATÓRIO PADRE JOÃO MARIA – CNPJ 08.342.

974/0001-65.

ENDEREÇO: Rua Zacarias Monteiro, 241, Tirol, Natal/RN, 59015-290.

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente da demanda da rede municipal no exercício de 2025. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500.0000; Elemento de despesa: 339039; Projeto / Atividade: 2-921; 2-922.

VIGÊNCIA: 24 de abril a 31 de dezembro de 2025.